



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 12/21, DE 09 DE JUNHO DE 2021

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e dez minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, se encontrar ausente por motivo gozo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, conforme Despacho emitido com data de 17 de outubro de 2017, sob o n.º 6/2017.

A Câmara tomou conhecimento.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo.

Na sua intervenção, destacou, que irá ser disponibilizado a partir do mês de julho, o serviço de SIT FLEXI - Transporte Flexível a Pedido, contratualizado através da CIM Região de Coimbra, no âmbito da delegação de competências e que procede à contratação dos táxis do Concelho, mediante as rotas estabelecidas.

Sobre este assunto, mencionou este projeto é um serviço de transporte público em que o passageiro deve fazer antecipadamente a reserva da sua viagem, tendo sido colocado como projeto piloto da CIM em dois Municípios, Góis e Pampilhosa da Serra, e que agora é extendido a todo o território.

Em sede de representações, deu nota que, no passado dia 1 de junho, marcou presença em conjunto Senhor Vereador da Proteção Civil, Dr. António Oliveira, na cerimónia de apresentação do "Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais", que decorreu em Cantanhede e contou com a participação do Serviço Nacional da Proteção Civil, da CIM Região de Coimbra e da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Dra. Patrícia Gaspar.

Esclareceu, que este projeto foi realizado através de uma candidatura efetuada pelas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e Região de Coimbra, com o intuito de instalar uma série torres, estando também prevista uma para o nosso Concelho.

Terminou a sua intervenção, dando conhecimento, que no passado dia 2 de Junho, decorreu no Centro Cultural de Tábuva, o seminário "Turismo de Natureza – um caminho para a sustentabilidade", destinado principalmente aos agentes privados, organizado pela CIM Região de Coimbra em colaboração com a empresa Ideias Concertadas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Realçou, que neste evento foram apresentados aos privados, um conjunto de ativos e de estratégias, numa região com mais de 700 quilómetros de percursos, onde existe uma imensa oferta estruturada, sobre a qual se pretende efetuar uma retoma turística eficaz e sustentada.

Nada mais tendo a acrescentar, o Senhor Presidente da Câmara deu por terminada a sua intervenção, passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Após ter efetuado os habituais cumprimentos a todos os presentes, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, que iniciou a sua intervenção dando nota que foi divulgada on-line mais uma edição do Boletim Municipal, onde podemos ter conhecimento de toda a atividade municipal realizada durante o primeiro trimestre de 2021.

Informou, que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão iniciou em Tábua, no dia 31 de maio, a atividade da sua viatura itinerante de sensibilização, bem como a entrega de cerca de 3900 miniecopontos domésticos, no âmbito do PSEA (Plano de Sensibilização e Educação Ambiental).

Referiu, que a viatura itinerante, está munida de equipamentos audiovisuais e interativos e irá percorrer os 19 municípios da área de intervenção da AMRPB, levando à comunidade escolar e população em geral, informação acerca do processo de reciclagem e boas práticas a adotar, de uma forma lúdica e pedagógica.

Sobre este assunto, informou ainda, que estiveram presentes nas sessões de esclarecimento promovidas na viatura cerca de 449 alunos, nomeadamente, 254



CÂMARA MUNICIPAL

alunos do 1.º ciclo, 114 do 2.º ciclo e 81 de 3.º ciclo e que a viatura ainda estará afeta dois dias aos alunos da Escola Secundária de Tábua.

Congratulou, o Grupo de Jovens “Baruk de Tábua”, pelo primeiro lugar obtido no Festival Diocesano da Canção Jovem, que decorreu no nosso Centro Cultural, reconhecendo a sua capacidade e qualidade.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente sobre o seminário “Turismo de Natureza – um caminho para a sustentabilidade”, o Senhor Vice-Presidente, reforçou que o nosso Município pode estar satisfeito com os percursos pedestres existentes, não só em termos de estratégia, mas sobretudo na qualidade e limpeza, o que permite a sua utilização condigna por parte dos turistas que visitam esses espaços, para além de ser mais uma vantagem para a hotelaria do nosso Concelho.

Deu nota, no âmbito da atividade física e desportiva, que o evento municipal “Percursos da Natureza” voltou a ser realizado este ano, tendo decorrido em diferentes dias dos designados inicialmente, pelo facto de não estarem reunidas as devidas condições climáticas, nomeadamente o surgimento de períodos longos de chuva.

Ainda sobre este assunto, informou que participaram no âmbito do pré-escolar 177 alunos, 13 educadoras e 25 auxiliares e do 1.º ciclo 270 alunos, 20 professores e 18 auxiliares, num total de quase 500 alunos que percorreram o nosso território, numa estratégia de ir conhecendo a natureza das nossas freguesias, sendo que nesta edição o trajeto foi em Ázere.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento, que todo o investimento realizado no nosso Município, no âmbito da aquisição de material informático,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

nomeadamente computadores, independentemente da estratégia implementada pelo Governo, no que diz respeito à área da educação, tem sido colocado à disposição dos alunos do 1.º ciclo.

Realçou, que neste momento, o Município percebendo que os territórios são mesmo de forma global integradores, disponibilizou computadores para que todos os alunos tenham acesso às novas tecnologias de informação, tendo munido a Escola Básica de Mouronho, a Escola Margarida Fierro Caeiro da Matta e o Centro Escolar, com uma sala devidamente equipada, que fica ao serviço dos mesmos no âmbito do Projeto + Sucesso Escolar Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SÍLVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por fazer referência que no passado dia 1 de junho, a empresa Smart Vision esteve presente no nosso Município para fazer o encerramento do programa que consiste na informatização dos 13 requerimentos disponibilizados pela técnica municipal, Maria João Calado.

Lembrou, que este programa foi iniciado pela CIM Região de Coimbra e com a empresa Smart Vision, e esta disponibilizou-se a proceder à conclusão do processo no nosso Município.

Informou, que esteve ontem em conjunto com o Eng.º José Calado, numa reunião on-line com a empresa Smart Vision, demonstrando a sua satisfação com o trabalho iniciado, tendo em consideração a informatização de outros requerimentos que brevemente serão disponibilizados pelo Município.

Por último, fez referência que no próximo dia 6 de julho, será realizada a primeira reunião plenária relativamente à alteração do PDM, tendo sido já consultadas as 24 entidades, as quais estarão presentes por videoconferência.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre este assunto, realçou a sua satisfação, por finalmente este processo entrar na sua reta final.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, iniciou a sua intervenção reportando-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a apresentação do “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais”, destacando que a empresa que irá implementar a torre no nosso Concelho está a estudar a sua colocação em três locais, Venda da Esperança, Poço do Gato e no Parque de Merendas do Santuário de Santa Eufémia.

Neste âmbito, referiu que estas são as zonas que oferecem melhor cobertura em termos de visualização do nosso território, sendo certo que isto já existe em alguns locais há cerca de 20 anos, felicitando a CIM RC por finalmente ter angariado financiamento para realizar a implementação deste sistema, que na sua opinião é muito importante não só para a vigilância dos incêndios florestais durante o dia, mas também durante a noite, tendo em consideração que estará munido de um sistema de infravermelhos.

Realçou, que as imagens em tempo real da evolução dos incêndios disponibilizadas por este sistema, será mais um apoio à decisão de quem comanda uma operação de socorro desta natureza, potenciando uma maior eficácia na resposta.

No seguimento da intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, relativamente aos vencedores do Festival Diocesano da Canção Jovem, que decorreu no nosso Centro Cultural, acrescentou que estiveram presentes neste



CÂMARA MUNICIPAL

evento, o Sr. Bispo D. Virgílio do Nascimento Antunes, o Sr. Padre Filipe Dinis, do Secretariado da Diocese de Coimbra, o Sr. Padre Paiva e o Sr. Padre Daniel.

Relativamente a esta iniciativa, felicitou todos os Tabuenses que se envolveram neste evento, em especial os vencedores, referindo ainda, que participaram nove bandas neste concurso.

Sobre o grupo “Baruk”, realçou a sua satisfação pelo resultado obtido, lembrando, que criar musica e letra a partir de um tema de raiz não é uma tarefa fácil e estes jovens demonstraram sem qualquer dúvida o seu talento e a face visível dos frutos dados pelo investimento realizado pelo Município nos últimos anos na área da cultura junto das nossas crianças e jovens.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, cumprimentando os presentes e solicitando esclarecimentos relativamente a um Edital de Notificação – Audiência Prévia – Reposição da Legalidade Urbanística, relativo a um Parque de Campismo, sito em Corgo, Sinde, da União de Freguesias de Espariz e Sinde.

Relativamente a este pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, a qual informou que foi determinada a notificação ao proprietário da intenção da Câmara Municipal de adotar a medida de tutela e reposição urbanística, ou seja, a demolição das obras realizadas sem os necessários atos administrativos, tendo em consideração que as presentes obras foram realizadas ilegalmente sem autorização municipal.

Sobre este assunto, a Chefe de Divisão, salientou que neste momento o prazo de audiência prévia foi ultrapassado, estando prevista a adoção das medidas legais.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após saudar todos os presentes na reunião, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que, questionou o Senhor Presidente da Câmara, relativamente à espessura do pavimento de alcatrão que foi colocado na estrada de Meda de Mouros.

Solicitou, ainda, esclarecimento à Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, sobre se o pedido da Câmara Municipal de prorrogar o prazo para Novembro tinha sido aceite.

Relativamente à questão do pavimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.^o José Lima que prestasse os devidos esclarecimento, tendo o mesmo informado que foram colocados 5 cm em média de espessura de alcatrão, mas devido à própria irregularidade da base, nem sempre se consegue que seja cumprida essa exigência.

Ainda sobre este tema, realçou a existência de algumas irregularidades que foram detetadas, tendo sido o empreiteiro notificado para reparar as mesmas.

Sobre o pedido de prorrogação do prazo, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, esclareceu que o pedido foi aceite pela CCDRC e até pediram autorização para usar os nossos documentos justificativos como base de exemplo para outros Municípios.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na Reunião de Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, referindo no seguimento da intervenção do seu colega, Senhor Vereador, Carlos Santos, na passada Reunião de Câmara, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

"Quero reafirmar a si, Exmo Senhor Presidente, os bons resultados alcançados durante o seu mandato.

Como é normal na vida política, existem coisas boas ou más, não é muito fácil sair de anos e anos no Município com resultados negativos, e apresentar os bons resultados do seu exercício de 2020.

E por fim desejar-lhe, a si, Exmo Senhor Presidente, que realize todos os seus objetivos a nível pessoal e profissional."

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao ponto II da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 10/21, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Deliberação n.º 156 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS, ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES E FINANCIAMENTO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL E INTER-REGIONAL, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC) E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - MINUTA.

Deliberação n.º 157 - Presente o Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, assim como, a Informação com o registo n.º 333, datada de 18 de maio de 2021 e a Informação Jurídica, datada de 7 de Junho de 2021, da Jurista Dra. Alexandra Bento,



CÂMARA MUNICIPAL

documentos que se dão por reproduzidos, com o intuito de fazer face ao solicitado pela CIM Região de Coimbra, nos termos do parecer prévio vinculativo da AMT, e de acordo com as deliberações dos nossos órgãos executivo e deliberativo, - e face à alteração do modelo financeiro associado ao procedimento concursal de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário da CIM RC, e a alteração de todos os valores presentes no Acordo de Financiamento já anteriormente aprovado.

Prestados os devidos esclarecimento e tendo em consideração os documentos apresentados, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Concordar com as cláusulas, e aprovar a minuta do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativo de delegação de competências do municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar com o Município de Tábuia/Municípios com os quais a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedeu à celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos do documento, que substitui a versão aprovada na reunião de câmara de 12 de dezembro de 2019, e em sessão de assembleia municipal de 20 de dezembro de 2019, e submeter o acordo de financiamento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º1, da alínea K) do anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como:
- Aprovar, nos termos da cláusula 11.º, n.º2 da minuta do Acordo Financeiro, referente aos recursos financeiros para pagamento ao operador de serviço público:
 - a) o critério que presidirá à repartição entre os municípios da CIM RC (à exceção do município de Coimbra) da obrigação de financiamento do valor das compensações por obrigações de serviço público, previstas no Contrato de Serviço Público, na parte associada às linhas intermunicipais e inter-regionais que integram a Rede Obrigatória, cujo valor anual



CÂMARA MUNICIPAL

9 de Abril de 2021
A2
[Handwritten signatures and initials]

máximo é € 601.643,30 (seiscentos e um mil seiscentos e quarenta e três euros e trinta cêntimos) - é o seguinte para : **Tábua: 15,172%**;

- b) o critério que presidirá à repartição entre municípios da CIM RC a que se refere o cumprimento de outras obrigações pecuniárias assumidas pela SEGUNDA OUTORGANTE no âmbito do Contrato de Serviço Público, de ocorrência incerta e cujo valor não é possível antecipar no momento atual, até ao valor percentual que corresponde ao rácio entre a produção quilométrica anual associada às linhas intermunicipais e inter-regionais e a produção quilométrica anual associada à Rede Obrigatória do Contrato de Serviço Público, atualmente estimado no valor de 72,10%, é o seguinte para :Tábua: 15,172%;
- Aprovar que as transferências associadas ao financiamento das linhas intermunicipais e inter-regionais se processe nos mesmos termos definidos na cláusula 6.º da presente versão do acordo de financiamento quanto às atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridade de transportes, com as devidas adaptações;
 - Aprovar os valores de financiamento por município respeitante ao Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes e financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional, nos termos das Tabelas em Anexo – Despesas por município a cabimentar, e tabela auxiliar.

3. APOIOS AOS INVESTIDORES.

Deliberação n.º 158 - Presente a missiva datada de 7 de abril de 2021, da empresa Magnolitalento Carpintaria, Unipessoal, Lda., solicitando a colocação de



CÂMARA MUNICIPAL

betuminoso no recinto da empresa, a qual irá possibilitar a melhoria das instalações, a qual se dá por reproduzida.

Perante o exposto e tendo em consideração a informação n.º 021/2021, do Chefe da DOUSA, Eng.º José Lima, documento que se dá por reproduzido, onde constam o mapa de trabalhos a realizar e orçamento, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar a concessão do referido apoio no valor de 7.802.38€ (sete mil, oitocentos e dois euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que reveste a modalidade prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios), nos termos do estipulado no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de abril de 2010.

Sobre a supracitada deliberação, o Senhor Vereador, Carlos Santos, referiu que em política não vale tudo e vota contra porque o proprietário do presente estabelecimento estava para candidato pelo PSD à Junta de Freguesia de Espariz e foram-lhe bater à porta a oferecer o presente apoio em troca.

Mencionou, que os únicos dinheiros públicos que devem ser gastos em campanhas devem ser aqueles que são entregues aos partidos ou às entidades independentes que concorrem e tem regras a cumprir, agora utilizar dinheiro de outras instituições a quatro meses das eleições e da forma que este processo está a ser tratado, não colabora com isso e nesse sentido o seu voto é contra.

Em resposta ao presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara, informou que simplesmente recebeu o ofício da empresa, tendo recebido posteriormente o empresário em questão, para esclarecer a obra que pretendia fazer e pediu aos serviços para analisar a possibilidade de poder apoiar a empresa.

Relativamente a este assunto, solicitou a palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que este empresário merece todo o apoio, assim



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

como, qualquer outro que o solicite e se enquadre nas medidas de apoio desta autarquia, esclarecendo que nunca teve uma conversa com o mesmo sobre o referido alcatroamento.

Aludiu, ao facto de o ofício remetido pela empresa ter sido recepcionado pelo Senhor Presidente, o qual esteve reunido posteriormente com o empresário.

Realçou, neste âmbito, que não teve qualquer envolvimento neste processo nem na reunião realizada entre as partes.

Mencionou, que se a campanha está a entrar na direção errada, o que na sua opinião não deve acontecer, a si não diz respeito, facto pelo qual apela à oposição, respeito e seriedade.

Enalteceu, que da sua parte já disse diretamente ao Senhor Vereador, enquanto responsável da Comissão Política do PSD, que vai tentar que a campanha não entre nesses caminhos e gostaria que houvesse um esforço de todos, para que efetivamente existisse elevação e que se não baixasse o nível da discussão política, porque isso não valoriza nem o partido A nem o partido B, a democracia e a opinião que os munícipes têm da mesma.

Sobre este assunto, afirmou uma vez mais, que não teve qualquer intervenção pessoal neste processo e por tanto apela a que não tentem criar ruído político.

Informou ainda, a título de exemplo, que durante esta semana foi confrontado por um vizinho, o qual questionou, se a empresa que lhe corta a relva, também trabalha para o Município de Tábua.

Salientou, sobre este tema, que teve o cuidado de escolher outra empresa, que não fosse prestadora de serviços do Município, para evitar este tipo de boatos e comentários, à qual paga todos os meses e provavelmente até fez um negócio mais caro, para não ser prejudicado nesse âmbito.

Em resposta ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Carlos Santos, disse que as guerras pessoais com o candidato do PSD,

Handwritten notes and signatures in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

não é advogado do Diabo para defender, mas então se é para termos uma campanha limpa, gostava que algumas coisas não acontecessem, estando a referir isto pela primeira vez, que os nossos sites e email pessoal foram atacados e teve de pagar quase 5.000 euros nos Estados Unidos para detetar os IP's e a casa onde está.

Sobre esse ataque, realçou que não é de nenhum dos seus seguidores e portanto o Senhor Vice-Presidente da Câmara fala muito bem, mas ataques sujos ninguém tem feito, podendo até o PSD se queixar, tendo até provas nesse âmbito, as quais irá denunciar depois da campanha.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Vice-Presidente, disse que esse caso deve ser entregue à justiça, para que se apurem responsabilidades.

Deliberação n.º 159 - Presente o email datado de 20 de abril de 2021, da empresa Cunfil – Industria de Carroçarias, Lda., solicitando a colaboração do Município de Tábua em auxiliar/comparticipar com a pavimentação de duas zonas do parque de estacionamento, por forma a facilitar a atividade da empresa e sucessivamente dos seus colaboradores, clientes e fornecedores, o qual se dá por reproduzido.

Perante o processo em questão e tendo em consideração a informação n.º 020/2021, do Chefe da DOUSA, Eng.º José Lima, documento que se dá por reproduzido, onde constam o mapa de trabalhos a realizar e orçamento, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do referido no valor de 43.962.00€ (quarenta e três mil euros e novecentos e sessenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que reveste a modalidade prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios), nos termos do estipulado no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de abril de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 160 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2021/137, que se dá por reproduzido, em que é requerente Poupança Inteligente, Lda., referente à obra de “Alteração de Posto de Abastecimento de Combustíveis”, situada na Rua da Cerâmica, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 055/2021, datada de 18 de maio de 2021, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística técnica a, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 20/05/2021, de aprovação do projeto de arquitetura, deferimento do pedido de licenciamento e aprovação das taxas inerentes ao pedido de licenciamento.

Deliberação n.º 161 – Presente o requerimento registado no MGD sob o nº 1989 em 23 de abril de 2021, apenso ao processo de Autorização de Utilização n.º 09/2020/173, documentos que se dão por reproduzidos, onde é requerida a redução do pagamento das taxas inerentes ao procedimento de autorização de utilização, em que é requerente a empresa Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., referente à obra de “Ampliação de estabelecimento industrial”, situada no Lote 6 – Parques Industrial de Tábua- 2ª Fase, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 025/2021 datada de 23 de abril de 2021, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe



CÂMARA MUNICIPAL

da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de abril de 2021, de concessão de redução de 50% nas taxas inerentes ao procedimento de autorização de utilização, ou seja, uma redução de 1.150,34€.

5. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 162 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2493, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Sandra Mêna, Advogada, cujos comproprietários serão Jorge Ribeiro de Aquino, António José Ribeiro de Aquino e Carlos Manuel Ribeiro de Aquino, para efeitos de escritura notarial de partilha, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 6823, 6837, 6841, 6843, 8886 e 8932, situados na união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 59/2021, datada de 24 de maio de 2021, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 24/05/2021, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 163 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2495, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Sandra Mêna, Advogada, cujos comproprietários serão Mariana dos Anjos Soares Aquino e Bárbara Soares Aquino, para efeitos de escritura notarial de doação, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 6559, e 8853, situados na união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 57/2021, datada de 24 de maio de 2021, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 24/05/2021, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 164 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2364, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Carla Patrícia Carvalho Cabral, cujos comproprietários serão Carla Patrícia Carvalho Cabral e Amaro José Leonardo Rodrigues, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4948, situado na união de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 58/2021, datada de 24 de maio de 2021, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística,

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com zero votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 27/05/2021, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

6. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 165 - Presente a informação n.º 035/2021, datada de 8 de junho de 2021, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, referente a "Requalificação da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Tábua".

Face ao exposto e ao teor da informação acima mencionada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra de "Requalificação da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Tábua", com uma estimativa orçamental de 98.083,18 (noventa e oito mil, oitenta e três euros e dezoito cêntimos) + IVA.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

7. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 166 - Presente o processo de Concurso Público n.º. 39-E/2021 relativo à empreitada de "Pavimentações Diversas no Concelho", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 022/2021, de 7 de junho, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras,



CÂMARA MUNICIPAL

Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 004 2007/56 1;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*)** para a formação do contrato, nos termos do artigo 38º e da alínea a) e b) do artigo 19º do CCP, com a referência CP 39-E/2021;
3. Adotar o valor de **439.597,09€ (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete euros e nove cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45233220-7 – Pavimentação de estradas;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior;
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:

- 6.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projeto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos topográficos e o conhecimento e experiência dos projetistas. Neste âmbito, os aspetos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar as estradas a intervencionar e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
- 6.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – A natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente, considerando-se que a mesma é suficiente para a elaboração do projeto de execução, dado que os trabalhos de movimentação de solos são irrelevantes ou inexistentes. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso;
- 6.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio;
- 6.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível. Os trabalhos desenvolvem-se em espaço do domínio público Municipal e, no caso dos trabalhos a desenvolver no âmbito do apoio ao investidor, em espaços



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

privados para os quais existem autorizações dos respetivos proprietários;

6.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, tendo em conta o anteriormente exposto e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;

7. **Aprovar** os projetos técnicos de execução;
8. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, a minuta do anúncio de concurso público, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
9. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Presente o Ajuste Direto n.º 23-S/2021 relativo à Aquisição de Serviços de Elaboração de Projeto “Trilho dos Gaios – Um Percurso com História”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Naturthoughts, Turismo de Natureza, Lda., pelo valor de 15.050,00€ (quinze mil e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 167 - Presente o processo de Concurso Público n.º 04-E/2017, relativo à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR” – Prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 025/2021, de 24 de maio, da Sra. Eng.ª Andreia Coelho, e à proposta do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário, alertando contudo o mesmo, que tal medida será proposta num eventual novo pedido de prorrogação;
2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 149 dias, fixando a data limite em 06/09/2021;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

Deliberação n.º 168 - Presente o processo de Concurso Público n.º 06-E/2017, relativo à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja” – Prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 026/2021, de 24 de maio, da Sra. Eng.ª Andreia Coelho, e à proposta do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário, alertando contudo o mesmo, que tal medida será proposta num eventual novo pedido de prorrogação;